

dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 2.273.647,06 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos), correspondendo a um acréscimo 24,961727% do valor inicial contratado; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8505225-23.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e André José Trovarelli Lagos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/64011> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00136/2024****Disponibilização: 09/05/2024 às 16h05m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FK GRUPO S/A; **DO OBJETO** acrescer o valor de R\$ 384.312,13 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e doze reais e treze centavos), no instrumento cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeiras, estantes, dentre outros), a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE), mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 26/2022, e, ainda, no(s) seu(s) Anexo(s), todos, parte(s) integrante(s) do Contrato, passando dos atuais R\$ 1.543.132,38 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), para R\$ 1.927.444,51 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), correspondendo a um acréscimo de 24,904677% do valor inicial contratado; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8505889-54.2024.8.06.0000; **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e André José Trovarelli Lagos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/64012> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00137/2024****Disponibilização: 09/05/2024 às 16h35m**

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8501798-18.2024.8.06.0000; e, com fundamento na **Lei nº 8.666/1993, art. 58, inciso IV, art. 66 e art. 87 inciso II e na Cláusula Décima Quarta, item 14.2, do Contrato nº 32/2021**, RESOLVE aplicar à empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA., a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 8.452,84 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), como reprimida pelo descumprimento ao Contrato nº 32/2021 e atendendo aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.** Fortaleza/CE, 09 de maio de 2024.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/64015> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

